

**PORTARIA GERENCIAL N°62, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. n° 041/2020-SGM-CAU/BR

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Rodrigo da Silva André
Emprego: Nível Superior – CEE - Analista Técnico de Órgãos Colegiados
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)
Período de Afastamento: 13/10/2020 à 27/10/2020 (15 dias)

SUBSTITUTO:

Nome: Leonardo Maciel Castello Branco
Emprego: Nível Superior – CEE - Analista Técnico de Órgãos Colegiados
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)
Período de Substituição: 13/10/2020 à 27/10/2020 (15 dias)

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso I)

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II)

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de outubro de 2020.

EDUARDO PEREIRA
Gerente Executivo do CAU/BR